



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Josimar Piumbini

EMENTA: Indica a necessidade de manutenção da estrada em Quarto Território, em Alfredo Chaves.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie a manutenção da estrada que se inicia na igreja de Santa Luzia, em Quarto Território, passando pela propriedade da família Favatto, até a residência do Sr. Natanael Favatto.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo primordial solicitar a urgente manutenção da estrada localizada em Quarto Território, no trecho que se estende desde a igreja de Santa Luzia, passando pela propriedade da família Favatto, até a residência do Sr. Natanael Favatto. A situação atual desta via, conforme ilustram as fotos anexas, apresenta sérios desafios para os moradores e produtores rurais da região.

Esta região de Quarto Território é reconhecida pela sua significativa produção de banana e café em larga escala, culturas que representam uma importante parcela da economia local e da subsistência de muitas famílias. As condições precárias da estrada dificultam sobremaneira o tráfego de veículos,



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Rua Carlos de Carvalho Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

especialmente os utilizados para o transporte da produção agrícola, elevando custos e aumentando o tempo de deslocamento.

Além do impacto econômico, a falta de manutenção da estrada afeta diretamente a vida dos agricultores e suas famílias, que dependem desta via para acessar suas residências, escolas, serviços de saúde e outras necessidades básicas. Uma estrada em boas condições não apenas facilita o escoamento da produção, mas também garante a segurança e a dignidade dos cidadãos que ali vivem e trabalham.

A realização desta manutenção é, portanto, um investimento no desenvolvimento rural, na segurança viária e na qualidade de vida da população de Quarto Território. Ao atender a esta demanda, o Executivo Municipal estará demonstrando seu compromisso com o setor agrícola e com o bem-estar de seus munícipes.

Diante do exposto e da relevância do tema para a comunidade e para a economia de Alfredo Chaves, solicito a atenção e as providências cabíveis do Poder Executivo.

Alfredo Chaves (ES), 06 de outubro de 2025.

JOSIMAR PIUMBINI
Vereador Presidente da Câmara Municipal



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003600300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **06/10/2025 15:40**

Checksum: **F909660141C3C9C80864E85C16AD590FDDF52BFEC7B9F84587D332B5418AC381**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.